

EDITAL Nº 133/2026

“ANULA O EDITAL Nº 129/2026”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos quando constatada a existência de vício que comprometa sua validade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica, a legalidade e a regularidade dos atos relativos ao Concurso Público nº 01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o ato administrativo que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, pelos fundamentos constantes do parecer jurídico nº 111/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADO**, por motivo de ilegalidade, o Edital nº 129/2026, publicado em 09 de setembro de 2026, que prorrogou pelo prazo de 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final nº 02/2024, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Em decorrência da anulação prevista no artigo anterior, fica sem efeito a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2024, inclusive quanto aos efeitos retroativos estabelecidos no artigo 3º do edital ora anulado.

Art. 3º A presente anulação produzirá os efeitos jurídicos decorrentes da invalidação do ato administrativo, observadas as disposições legais aplicáveis e os direitos eventualmente constituídos na forma da legislação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 29 de setembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e fazenda